

PODER EXECUTIVO



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ 21.218.756/0001-81

COMISSÃO DE SELEÇÃO, HABILITAÇÃO E ELEIÇÃO OU ACLAMAÇÃO DO
PROCESSO ELEITORAL, DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – CMDCA, instituído pela Lei Federal nº 8.069-90; Lei
Municipal nº 127/2011 e Portaria04/2025-SMAS/PMI.

BIÊNIO 2025/2027

PARECER DA COMISSÃO

Após análise documental apresentada pela Entidade:
INSTITUTO BRASILEIRO DE PROMOÇÃO HUMANA E VALORIZAÇÃO DA
VIDA-INSTITUTO ME ABRAÇE, CNPJ: 35.845.357/0001-55, END. RUA SÃO
MIGUEL, Nº 25, ITAUBAL/AP. CEP: 68.976-000. REPRESENTANTE ERICA
CARLA BENJO DE ANDRADE RAMOS, CPF: 776.063.102-20; objetivando
habilitação ao Processo Eleitoral para compor o Conselho Municipal dos
Direitos da Criança e do Adolescente de Itaúbal/AP, Biênio 2025/2027,
verificou-se que a mesma atendeu aos critérios exigidos para habilitação
ao Pleito, conforme Edital nº 01/2025, apresentando toda a documentação
necessária para habilitação e estando apta ao Pleito Eleitoral.

É o parecer. Itaúbal/AP, 11 de março de 2025.

COMISSÃO ELEITORAL


Shirley Maria Chaves Barra

Presidente


Antonio dos Santos Lobato

Secretário


Nice Daiane dos Santos Brazão

Escrutinadora


Lorerja Taisa Machado dos Santos

Assessora Jurídica

PODER EXECUTIVO



Prefeitura Municipal de **ITAUBAL**

REQUISITOS INDISPENSÁVEIS PARA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS

- As matérias devem ser digitadas em papel branco tipo A4, sem marca d'água no fundo do texto, com cabeçalho contendo o timbre da instituição e rodapé com endereço.
- O TÍTULO deve estar em letras MAIÚSCULAS, em fonte ARIAL NARROW, TAMANHO 8.5, cor PRETO, NEGRITO e Estilo NORMAL.
- A fonte do texto deve ser ARIAL, tamanho 12, cor preta e estilo NORMAL.
- O texto deve obedecer a largura da página.
- O recuo da Primeira Linha do Parágrafo deve ser de 1,5 cm e entrelinhas simples.
- É muito importante, também, que o texto esteja sem rasuras e sem erros ortográficos.
- A assinatura do responsável pela matéria não deve sobrepor o texto em hipótese alguma.
- É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa, assinada, revisada e com arquivo, enviado antecipadamente para o e-mail:
ascom.itaubal@gmail.com
- As matérias também podem ser entregues no protocolo da administração.

ATENDIMENTO

De segunda a sexta-feira
(Exceto feriados e pontos
facultativos).

Horário
8h às 13h

EXPEDIENTE

CAMILA DE MATOS PINTO
ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO

Itaubal-AP, 11 de março de 2025.

PODER EXECUTIVO

Jaisom da Costa Picanço
Prefeito Municipal

Giseudo Ferreira Palmeirim
Vice-Prefeito Municipal

Marciclei Picanço da Costa
Chefe de Gabinete

Lorena Taisa Machado dos Santos
Procuradora Geral

Edilson Barbosa de Barbosa
Secretário de Administração

Rosimeire dos Santos Souza
Secretária de Planejamento, Finanças e Tecnologia
da Informação

Karla Cristina Palha Barbosa
Secretária de Educação

Elisângela Albuquerque Rocha dos Santos
Secretária de Saúde

Rodinelson Costa Palmeirim
Secretário de Agricultura, Pesca, Pecuária e
Abastecimento

Francimara Paes Teixeira
Secretária interina de Meio Ambiente e Turismo

Shirley Maria Chaves Barra
Secretária de Assistência Social

Diana Mendes dos Santos
Secretária de Controle Interno e
Transparência

Rosimeire dos Santos Prado
Secretária de Governo

Salomão Viana da Silva
Secretário de Obras e Infraestrutura

Iraci dos Santos Maia
Secretária de Cultura

Ailton Bruno Liberato Cruz
Secretário de Esporte e Lazer

Giseudo Ferreira Palmeirim
Secretário de Mobilização



DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE ITAUBAL

Criado mediante a Lei nº 193/2019 de 20 de novembro de 2019